



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – COMARCA DE COARI.

EDITAL TJAM Nº 01/2013 - PSE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de **Processo Seletivo para Estágio no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Comarca de Coari**. Considerando a Lei Nº 11.788/2008, o estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares no Poder Judiciário, como bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 800,00, auxílio-transporte no valor de R\$ 121,00 e jornada de estágio de 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

1. São requisitos para a candidatura:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma de legislação aplicável;
- b) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) estar no gozo dos direitos políticos;
- d) não ter antecedentes criminais, comprovado mediante certidão da Justiça Estadual, Justiça Federal e Polícia Federal;
- e) estar regularmente matriculado em curso de graduação de **Administração, Serviço Social, ou Tecnologia em Gestão Pública** de estabelecimento de ensino superior autorizado ou reconhecido, e cursando, no mínimo, o **2º (segundo)** período;
- f) ter coeficiente de rendimento igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos, atestado por histórico escolar.

1.1 Se, entre a realização da seleção e a fase de admissão, o candidato aprovado vier a concluir o curso ou não renovar a matrícula, ficará vedada a sua admissão.

1.2 Caso o candidato convocado esteja no penúltimo ou último semestre do curso, que o impossibilite de ter, no mínimo, 01 (um) ano para o cumprimento do termo de compromisso, também ficará vedada a sua inscrição; salvo aqueles que, mediante apresentação de declaração, comprovarem estar desperiodizados.

DAS VAGAS

2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **12 (doze)** vagas para início imediato, cujas atividades serão exercidas na 1ª Vara, 2ª Vara ou Juizado Especial Cível e Criminal de Coari.

DAS INSCRIÇÕES

3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições do processo seletivo estabelecidas neste Edital.

3.1 As inscrições serão efetuadas gratuitamente no período entre **08 horas de 25/03/13 e 14 horas de 05/04/13** (horário local), no site www.tjam.jus.br (Aba Concursos e Estágios). O candidato que registrou sua inscrição online deverá comprovar os requisitos constantes no item 1, alíneas “e” e “f”, mediante apresentação dos documentos abaixo informados:

a) declaração de matrícula atualizada no curso de Graduação em **Administração, Serviço Social, Tecnologia em Gestão Pública**, de instituição de ensino oficial ou reconhecida, a partir do 2º (segundo) período;

b) declaração ou histórico escolar atualizado que ateste coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.3 Os documentos deverão ser entregues exclusivamente **na 1ª Vara de Coari, localizado na Estrada Coari-Mamiá, s/nº, Coari, no período de 25/03 a 05/04, horário das 08h00 às 12h00 (exceto finais de semana e feriados).**

3.4 A inscrição que não atenda a todos os pré-requisitos fixados neste edital será cancelada a qualquer tempo.

3.5 A declaração falsa, inexata e a inserção de informações ou documentos falsos/inexatos implicará o cancelamento da inscrição e a consequente anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.6 O edital de homologação e indeferimento das inscrições será divulgada no site do Tribunal de Justiça do Amazonas: www.tjam.jus.br.

DAS PROVAS

4. As provas serão realizadas em data e local a serem divulgados posteriormente no site do Tribunal de Justiça do Amazonas: www.tjam.jus.br.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munido de:

- a) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula de identidade (RG); carteira de órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social; certificado militar ou carteira nacional de habilitação (CNH);
- b) Caneta esferográfica transparente azul ou preta.
- 4.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 4.3. Não serão aceitos protocolos tampouco cópias dos documentos citados, ainda que autenticados;
- 4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original no dia da realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos; ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.5. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às **08h00**. Após o fechamento dos portões não será permitido o acesso dos candidatos à sala de prova.
- 4.6. A prova terá início às **08h30min**. Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas após o horário estabelecido para seu início;
- 4.7. Não haverá prova de segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 4.8. Durante a prova não será permitida a consulta bibliográfica de qualquer espécie, nem a utilização de qualquer equipamento eletrônico (telefone celular, “pager” etc.), que deverá permanecer guardado e desligado;
- 4.9. Será eliminado da seleção o candidato que durante a realização da prova for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro meio de comunicação;
- 4.10. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 4.11. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova e levar consigo o caderno de questões após 01 (uma) hora de seu início. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair do recinto juntos.
- 4.12. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 4.13. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em sua folha de respostas e no caderno de questões.
- 4.14. O preenchimento da folha de respostas e a sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da Folha de Respostas.
- 4.15. Não será atribuído nenhum ponto à questão da prova objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma resposta assinalada, bem como emenda, rasura ou marcação incorreta.
- 4.16. A permanência no local da prova será admitida a quem, incumbido de fiscalizar os trabalhos, tenha sido autorizado pelo Presidente da Comissão da Seleção Pública.

4.17 A prova será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada questão.

4.18 A prova compreenderá 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Informática e 10 (dez) de Direito Constitucional e Administrativo, conforme conteúdo programático do ANEXO I.

Disciplinas	Nº de Questões
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	10
Noções de Direito Constitucional e Administrativo	10
Total	30

4.21 A prova terá duração de **03 horas e 30 minutos**, improrrogáveis, vedada qualquer consulta.

4.22 O gabarito preliminar da prova será divulgado no site do Tribunal de Justiça às **14h00** do 1º dia útil após a data de realização da prova.

DA CLASSIFICAÇÃO

5. A cada questão objetiva correta será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que a soma da pontuação de todas as questões perfaça um total de 30 (trinta) pontos.

5.1 Será automaticamente desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos na prova, e/ou que não acertar nenhuma questão na prova de Língua Portuguesa.

5.2 Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior média aferida no histórico escolar;
- c) candidato mais idoso.

5.3 Na hipótese de empate envolvendo candidato habilitado que seja idoso, conforme legislação específica, será observado primeiro o critério de maior idade.

DO RECURSO

6.1 Será admitido recurso interposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** da publicação do:

- a) Edital de Homologação e Indeferimento das Inscrições;
- b) Gabarito Preliminar;
- c) Edital de Classificação Provisória.

- 6.2 O local de entrega dos recursos será exclusivamente a 1ª Vara de Coari, localizado na Estrada Coari-Mamiá, s/nº, Coari, no horário de expediente.
- 6.3 Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, informando as razões pelas quais se discorda dos atos relativos às alíneas “a”, “b” e “c” do item 6.1.
- 6.4 Os recursos devem ser apresentados em formulário específico conforme consta nos ANEXOS III e IV, sendo necessário o preenchimento de um formulário para cada questão.
- 6.5 O formulário deve ser impresso ou transcrito em letra de forma e assinado pelo candidato.
- 6.6 Será indeferido liminarmente o recurso entregue fora do prazo estipulado ou que não atender às exigências mencionadas acima.
- 6.7 Na hipótese de anulação de questão, em decorrência do provimento de recurso interposto por candidato, o gabarito será corrigido, atribuindo-se o ponto correspondente à questão anulada a todos os concorrentes, independentemente da autoria do recurso, permanecendo inalterado o número de questões.
- 6.8 No caso de erro no gabarito divulgado, corrigir-se-á a prova de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso em razão desta nova correção.
- 6.9 Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados no *site* do Tribunal de Justiça do Amazonas, dos quais não caberão novos recursos.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA ADMISSÃO

7. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
- 7.1 A admissão dar-se-á por Convocação da Comissão da Seleção Pública para Estágio, a ser publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), *site* do Tribunal de Justiça do Amazonas, de acordo com as necessidades de preenchimento das vagas. Após a publicação, o candidato terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para comparecer à Escola de Aperfeiçoamento do Servidor do Tribunal de Justiça (EASTJAM).
- 7.2 No ato da admissão o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - a) Comprovante de matrícula de instituição de ensino oficial ou reconhecida, a partir do 2º (segundo) período ou o equivalente para escolas de regime anual;
 - b) Declaração (histórico) que ateste coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;
 - c) Título de eleitor e declaração de quitação eleitoral;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
 - f) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais do Tribunal de Justiça;
 - g) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal e Polícia Federal;
 - i) 01 (uma) fotografia recente 3x4 cm.

DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

8.1 O estagiário firmará o TCE, que tem duração de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período. Para permanecer no estágio ou prorrogá-lo, o estudante deverá:

- a) permanecer devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior;
- b) manter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;
- c) ter bom desempenho no estágio, avaliado pelo supervisor imediato, por meio do preenchimento de formulário específico, realizado a cada seis meses.

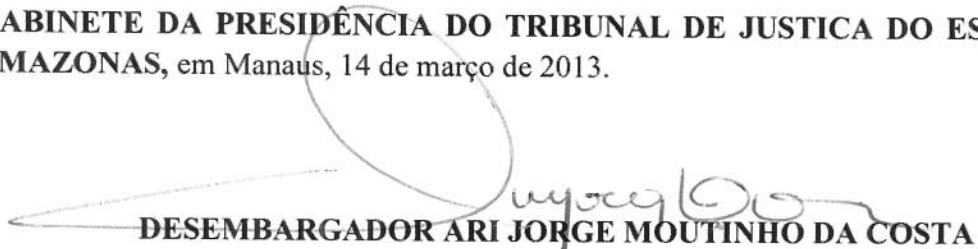
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá ter pleno conhecimento deste Edital e da Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para Estágio, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação dos interessados.

9.2. O processo seletivo terá validade até a abertura de novo, a contar da publicação do Edital de Abertura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 14 de março de 2013.


DESEMBARGADOR ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA
PRESIDENTE

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos; Clareza e coerência textual. 2. Ortografia oficial (conforme Novo Acordo Ortográfico). 3. Acentuação gráfica. 4. Emprego das classes de palavras. 5. Emprego do sinal indicativo de crase. 6. Sintaxe (orações coordenadas e subordinadas; termos essenciais, integrantes e acessórios). 7. Pontuação. 8. Concordância verbal e nominal e regência nominal e verbal. 9. Colocação pronominal e emprego das formas de tratamento. Redação Oficial (de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República – parte I: as comunicações oficiais).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. *Software* livre para edição de textos e planilhas (BrOffice). 2. Conceitos básicos de rede de computadores. 3. *Internet* e *Intranet*. 4. Processo digital (Lei Nº 11.419, de 19 de Dezembro de 2006).

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º – 4º da CRFB). 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º – 17 da CRFB). 3. Da Organização do Estado (Arts. 18 – 36 da CRFB). 4. Do Poder Judiciário (Arts. 92 – 126 da CRFB). 5. Das Funções Essenciais à Justiça (Arts. 127 – 135 da CRFB).

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Da Administração Pública (Arts. 37 – 43 da CRFB). 2. Lei n. 8.112/90 (Arts. 1º – 115).

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSOS CONTRA A PROVA E O GABARITO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
FORMULÁRIO DE RECURSO
Processo Seletivo de Estágio em Coari

NOME DO CANDIDATO:

DISCIPLINA:

NÚMERO DA QUESTÃO:

FUNDAMENTAÇÃO:

Data:

Horário:

Assinatura do Candidato:

**ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSOS CONTRA O EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES/CLASSIFICAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
FORMULÁRIO DE RECURSO
Processo Seletivo de Estágio em Coari

NOME DO CANDIDATO:

FUNDAMENTAÇÃO:

Data: Horário: Assinatura do Candidato:
--